

INDICAÇÃO n.º 641/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, para que seja instalada a placa indicativa da Estrada Municipal Bruno Mochetti, localizada no Bairro dos Farias (denominada logradouro público como consta em Anexo).

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

Justificativa: Atribuir nome aos locais públicos é um importante indicador utilizado para identificar um determinado imóvel ou qualquer local em uma cidade, possibilitando que as pessoas possam ir a qualquer lugar do mundo por meio do sistema de endereçamento postal.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/12/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 04/12/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente



LEI Nº 4654/2023

"Denomina logradouro público como Estrada Municipal Bruno Mochetti."

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Bruno Mochetti" via localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 2 quilômetros, com início: -22.53907766984446, -46.57178383530122 e fim: -22.52434654829424, -46.56292922326593, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

